



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 132/2003 GAB

Campo Magro, 15 de abril de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito em Exercício do Município de Campo Magro, submeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 013/2003, em anexo, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal em Exercício

*Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná*